

PORTARIA Nº 002/2019 CRESS 23ª Região/RO

Concede ponto facultativo aos/às funcionários/as do Conselho Regional de Serviço social 23ª Região/RO (CRESS/RO) nos dias que especifica do exercício de 2019.

Considerando as datas festivas de carnaval e cinzas;

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, senhora Noeme Ribeiro de Assis Lemos, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ponto facultativo nos seguintes dias do exercício de 2019: 04 e 06 de fevereiro.

Art. 2º - Fica liberado o ponto facultativo dos/as funcionários/as do CRESS 23ª Região/RO nos dias especificados no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Porto Velho, 01 de março de 2019.



**Noeme Ribeiro de Assis Lemos
Conselheira Presidente – CRESS 1102
CRESS 23ª REGIÃO/RO**